



LEI Nº 1577/2013

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento fiscal do Município, relativo ao exercício 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 48 e 69, IV, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), para aplicação conforme discriminação no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão na forma do disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica ainda, ajustada no que couber o Plano Plurianual 2010-2013, aprovado por Lei Municipal, tendo em vista a sua compatibilização com alterações orçamentárias aprovada na presente Lei.

Art. 4º - REJEITADO

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aliança, 26 de junho de 2013.


Cláudio Fernando Guedes Bezerra

Prefeito Municipal

ANEXO I
(Credito Especial)

ESPECIFICAÇÃO		VALOR (R\$)
03.04	Fundo Municipal de Saúde	
103021002-1096	Manutenção do serviço de atendimento móvel às urgências – SAMU	
3190.04.00	Contratação por tempo determinado	80.000,00
3190.13.00	Obrigações patronais	17.600,00
3390.14.00	Diária civil	5.000,00
3390.30.00	Materiais de consumo	69.500,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros (pessoa física)	10.000,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00
SOMA		217.100,00

ANEXO II
(Anulação)

ESPECIFICAÇÃO		VALOR (R\$)
03.04	Fundo Municipal de Saúde	
101220401	Manutenção da secretaria de saúde	
3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
103011001	Manutenção PACS	
3190.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00
3190.11.00	Vencimentos	10.100,00
3390.30.00	Material de consumo	4.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros (pessoa física)	4.000,00
3390.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	9.000,00
103021010-1050	Construção de imóveis	
44901-00	Obras e instalações	20.000,00
103011001	Manutenção	
3190.04.00	Contratação por tempo determinado	45.000,00
1030110001	Manutenção unidades de saúde	
3190.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00
3190.11.00	Vencimentos	10.000,00
3390.30.00	Material de consumo	40.000,00
103011001.28.85	Manutenção NASF	
3190.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00
SOMA		217.100,00

Aliança, 26 de junho de 2013.

Cláudio Fernando Guedes Bezerra

Prefeito Municipal